



Cidade das Orquiádas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 22/2025

Proponente: Diogo Endlich de Oliveira

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Solicito a V. Ex.^a, que seja viabilizado e instalado um quebra-molas na Rua Paulo Lovatti e um na Rua João Domingos Lorenzoni, ambas ruas localizadas no Bairro Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

É fundamental enfatizar a importância do atendimento a esta solicitação com empenho e agilidade, considerando os diversos pedidos dos munícipes que reivindicam esse serviço, tendo em vista seu direito ao atendimento e a necessidade de reduzir os riscos para os transeuntes que circulam nas referidas vias.

Ambas as ruas registram um intenso fluxo de pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída do Centro Educacional Municipal Leonor Miguel Feu Rosa, o que evidencia a urgência da medida. A viabilização do solicitado contribuirá para a redução da velocidade média dos veículos que trafegam pelo local, promovendo mais segurança para todos os transeuntes.

Sendo assim, peço o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender este pedido o mais breve possível.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

**Diogo Endlich de Oliveira
Vereador Proponente**

**Dorivanio Stein
Vereador**



Deus seja

Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES, Documento em 2025/02/05 às 09:25:00 (27) 99789-7684
4º, II da Lei 14.063/2020.
www.cmmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 05/02/2025 19:23

Checksum: 47B00CD8EA30D7B738D3D04C33E4CE9BED0D9082A861196839EF8D6B65FBE30F

